

Ágora Corretora de Seguros S.A.

CNPJ nº 14.560.304/0001-18 – NIRE 35.300.543.360

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 26.4.2023

Data, Hora e Local: Em 26.4.2023, às 8h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda.

Edital de Convocação: Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), em atendimento ao disposto no Artigo 289 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores.

Disponibilização de Documentos: Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram: "1) o aumento de capital social em R\$300.000,00 (trezentos mil reais), elevando-o de R\$6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais) para R\$7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social; 2) a alteração parcial do estatuto social no artigo 7º, diminuindo de 4 (quatro) para 3 (três) o número mínimo e de 12 (doze) para 9 (nove) o número máximo de membros da Diretoria, eliminando o cargo de Diretor Vice-Presidente, e por consequência aprimorar as redações do parágrafo segundo do artigo 9º e artigo 11, propostos pela Diretoria na Reunião daquele Órgão de 9.3.2023, dispensada suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "Artigo 6º) O capital social é de R\$7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), dividido em 766.274 (setecentas e sessenta e seis mil, duzentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, composta de 3 (três) a 9 (nove) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Gerente e Diretor. Artigo 9º) **Parágrafo Segundo** - A Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Gerente. Artigo 11) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores Gerentes, desempenhar as funções que lhes forem atribuídas e colaborar com o Diretor Geral no desempenho de suas funções; c) aos Diretores, colaborar com os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções e supervisionar e coordenar o Departamento Técnico.". **Assembleia Geral Ordinária:** 1) aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2022; 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2022 no valor de R\$844.708,27, proposta pela Diretoria na Reunião daquele Órgão, de 9.3.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R\$42.235,41 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$601.854,64 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$200.618,22 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 31.12.2023; 3) relativamente a administração da Sociedade: a) promoveram o senhor Eurico Ramos Fabri, Diretor Vice-Presidente ao cargo de Diretor Geral; b) remanejaram os senhores Cassiano Ricardo Scarpelli, Diretor Geral ao cargo de Diretor Gerente; c) registraram os pedidos de renúncia formulados pelos senhores André Rodrigues Cano, Marcelo de Araújo Noronha, Rogério Pedro Câmara e Moacir Nachbar Junior - Diretores Vice-Presidentes, em cartas desta data (26.4.2023), cujas transcrições foram dispensadas, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito; d) elegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, o senhor **Diretor: Guilherme Muller Leal**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017-15, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; b) terá mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, estendendo-se até a posse dos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2024. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024, fica assim composta: **Diretor Geral: Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Diretor Gerente: Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Diretores: Guilherme Muller Leal**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017-15; **Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro em união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.133.723-4/SSP-SP, CPF 147.503.068/19; **Ricardo Barbieri de Andrade**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 24.777.267-7/SSP-SP, CPF 260.698.628/80, ambos com endereço profissional na Avenida Paulista, 1.450, 7º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917; e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 4) fixaram o valor mensal individual de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para remuneração do diretor eleito, enquanto permanecer no exercício de suas funções na Sociedade.

Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP294326/O-3, senhor Guilherme Zuppo Ventura Diaz, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Cassiano Ricardo Scarpelli; Acionista: Ágora Investimentos S.A., representada por seus Procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Auditor: Guilherme Zuppo Ventura Diaz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 234.629/23-0, em 6.6.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 23 cm

